



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº068 /2018

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Servidora Vanderlea Aparecida Barbosa , ocupante do cargo de Servente Escolar, foi devidamente empossada no dia 26 de Dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a servidora já completou período aquisitivo no cargo público, e nunca gozou de férias prêmio;

CONSIDERANDO o disposto no art. 89da Lei Complementar n.º 02 de 01 de agosto de 2005“Estatuto do servidor Público Municipal de Itaverava”.

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido o beneficio de Férias-Prêmio á Servidora efetiva Vanderlea Aparecida Barbosa, a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 01 de Agosto de 2018.

Prefeitura Municipal
de Itaverava
Protocolo / /


JOSÉ FLAVIANO PINTO
Prefeito Municipal

Visto